



LEI Nº. 1.438 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de **Rua Vania da Silva Leal**, na **localidade do Jardim - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Vania da Silva Leal**, a Rua que se inicia na Rua Saulo Zarini e termina na Rua Samuel Alves da Silva, na localidade do Jardim - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 31 de agosto de 2015.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 75/2015

Autoria do Vereador: Vanildo Siqueira da Silva